



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008
F-0388

DELIBERAÇÃO Nº 1078 DE 20 DE Agosto DE 1965

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida a Srª Azenaide de Oliveira Frederico, viúva do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, Pedro Frederico, uma pensão mensal de
R\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros).

Parágrafo Único - A pensão de que trata êste artigo será devida enquanto a sua beneficiária mantiver o estado de viúva.

Art. 2º - A despêsa correrá por conta da verba própria consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor - na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Agosto de 1965.

Joaquim Tenório
* prefeito *